

O PROCESSO PENAL COMO RITUAL DEGRADANTE: UM ESTUDO EMPÍRICO, CRIMINOLÓGICO E JURÍDICO DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO

Coautores: Aleksander Siebeneichler Henze, Giacomo Grezzana, Felipe de-Lorenzi, Luiz Edmundo Kielbovicz, João Antônio Carrard Sitta, Régis João Nodari; **Orientadora:** Carla Marrone Alimena

Resumo: Esta pesquisa, tende a busca de elementos, dentre os disponibilizados pela literatura sociológica e jurídica, acerca de uma concepção da natureza do processo penal, que seja condizente com um mínimo de correspondência entre o fenômeno social, o processo enquanto “processo”, no sentido de procedimento de movimentação da sociedade, e enquanto fenômeno jurídico, objeto de estudo através das leis, decisões e práticas judiciais, servindo a uma necessidade da *praxis* do judiciário.

O objetivo do presente trabalho é demonstrar que o processo penal presta-se à atribuição de uma etiqueta ao indivíduo, um *status* de criminoso. Assim, o indivíduo a quem é imputado um delito passa por um ritual repleto de procedimentos (ou rituais) nos quais, gradualmente, lhe é atribuída uma nova identidade. Analisar-se-á alguns destes ritos em suas especificidades e como eles agem na degradação do sujeito.

A metodologia utilizada se situa a partir de uma revisão bibliográfica – baseada principalmente nas obras de Francesco Carnelutti, Salo de Carvalho, Winfried Hassemer e Antonio Maria Isenhard – examinou-se alguns dos principais procedimentos do processo penal, inclusive através de observação de audiências em julgamentos, e, a partir desta análise, conjugada com os conhecimentos aferidos pela experiência comum, para verificar as principais consequências de cada um dos ritos e do ritual como um todo.

Conclui-se que o processo penal, como ritual, se apresenta como um verdadeiro “processo” de degradação, estigmatização e seleção, para posterior etiquetagem e criação do estereótipo do criminoso. Tem, portanto, função de formalizar a desvalorização do acusado, transformando-o, passo a passo, em um “anormal”. Além disso, atua como uma “profecia que cumpre a si mesma”, pois na condição de egresso do sistema criminal, não resta ao réu outra alternativa senão incorporar a etiqueta que lhe foi atribuída, como forma de ter alguma autoafirmação e reconhecimento social.

Palavras – chave: processo; penal; degradante; ritual; jurí.